

## Livro Nº 2 - Registro Geral

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

1

Bauru, 16 de março de 1987

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 3, da rua B, distante 17,50 metros da esquina com a rua Carlos Aloia, correspondente ao lote 35 da quadra 17-B da Quinta da Bela Olinda, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1697/35, com a área de 260,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua B; de um lado com o lote 34; de outro lado com o lote 36; e nos fundos com o lote 17. PROPRIETÁRIA: PAGANI COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA, inscrita no CGC/MF 45.015.385/0001-07, estabelecida nesta cidade, na Fazenda Luz do Sul, Estrada Bauru-Iacanga, Km 346. REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 36.408, 36.409, 36.410 (referentes à aquisição da área loteada); e Registro nº 2 na matrícula nº 15.083 (referente à implantação do loteamento), todas deste Cartório. O Escrevente Autorizado,

R.1. Em 16 de março de 1987. Por Escritura lavrada em 20 de fevereiro de 1987, pelo 2º Cartório de Notas de Bauru, Livro 798, fl. 392, subscrita pelo Escrivão Interino, Alfredo Fernandes, protocolada e microfilmada sob nº 75.780, em 24/02/87, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por PAGANI COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LIMITADA, supra qualificada, pelo preço de Cz\$ 721,00, à MARIZE PADOVA NI SILVA, brasileira, sócia de firma industrial, portadora do RG nº 8.427.180-SP e do CIC 709.035.738-49, casada em comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, residentes na Avenida Cruzeiro do Sul, 26-35. O Escrevente Autorizado,

Emols. Cz\$ 57,90

Est. Cz\$ 15,63

Apos. Cz\$ 11,58 (GBC)

**Av.02 - Em 04 de abril de 2006.** Pelo título do R.03, e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que **MARIZE PADOVANI SILVA**, nomeada no R.1, é inscrita no **CPF/MF.** sob nº **054.334.378-25**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Receita Federal do Brasil aos 31/03/2006, cuja cópia acompanha o título.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Júnior

Escreventes Autorizados

**R.03 - Em 04 de abril de 2006.** Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação - SF02, dado e passado aos 05/08/2005, por determinação do MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Federal - 8ª Subseção Judiciária de Bauru-SP,  
- segue no verso -

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

01

verso

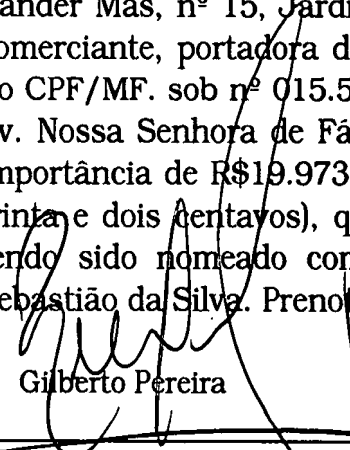
Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiburger Zandavali, **o imóvel foi penhorado** aos 29/03/2006, nos autos do Processo nº 1999.61.08.002538-6, tendo como exeqüente a **FAZENDA NACIONAL**, e como executada a SERRALHERIA COLONIAL DE BAURU LTDA, ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA e MARIZE PADOVANI SILVA, visando o recebimento da importância de R\$ 8.447,30 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos, atualizado em setembro/2003 - Ref. CDA 80 6 99 024721-01), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o Sr. Antônio Sebastião da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 11.226.876 e inscrito no CPF/MF. sob nº 709.035.738-49, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Padre Francisco Vann Der Mass, nº 15-5. Prenotação nº 195.926, de 29/03/2006.

  
Gerson Benvinutti de Castro

  
Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

**R.04 - Em 05 de dezembro de 2.006.** Por certidão datada de 20/11/2006 e assinada por João Donizete Pesuto, Mat. 302.598-0, Diretor Técnico de Serviço do Sexto Ofício Cível da Comarca de Bauru-SP, **procede-se ao registro da penhora da parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula**, realizada em 10/04/2006 por determinação do MM Juiz da 6ª Vara Cível de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. André Luiz Bicalho Buchignani, nos Autos da Ação de Procedimento Ordinário em Execução de Sentença movida pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0037-00, Agência Bauru-SP 0037-X, em relação a NOVA COLONIAL DE BAURU SERRALHERIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.508.344/0001-67, com sede na rua Jorgê Schneyder Filho, nº 1-34, Parque Paulista; ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº 709.035.738/49, casado com MARIZE PADOVANI SILVA, do comércio, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Padre Francisco Vander Mas, nº 15, Jardim Contorno; e NILCE MATHEUS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.760.816 e inscrita no CPF/MF. sob nº 015.589.908/28, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 12-16, apto. 604, visando o recebimento da importância de R\$19.973,32 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), que se processa sob nº 478/04 perante aquele Juízo, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o co-executado Antonio Sebastião da Silva. Prenotação nº 200.341 de 01/12/2006.

  
Gilberto Pereira

  
Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes autorizados

continua na folha nº 02



Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

02

Bauru, 26 de outubro de 2011

(Continuação da folha n.º 01).....  
**Av.05 - Em 26 de outubro de 2011.** Pelo requerimento da Av.06, procede-se a presente, para constar a **retificação da grafia** do nome da proprietária, nomeada no **R.01** que é **MARIZE PADOVINI SILVA**, conforme certidão de casamento mencionada na referida Av.06, que acompanha o referido título.

  
 José de Lima Sabino

  
 Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**Av.06 - Em 26 de outubro de 2011.** Por requerimento de 18/08/2011, procede-se a presente para constar o **divórcio** de ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA e MARIZE PADOVINI SILVA a qual voltou a usar o nome de solteira, **MARIZE PADOVINI**, em virtude da r. sentença proferida aos 18/09/2002, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daró, transitada em julgado, extraída dos Autos da Ação de Divórcio nº 1312/2001, conforme consta da certidão extraída em 05/01/2009, do termo nº 19.843, do livro nº B-107 folhas 20, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o referido título.

  
 José de Lima Sabino

  
 Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**R.07 - Em 26 de outubro de 2011.** Por Carta de Sentença dada e passada aos 26/11/2002, assinada pela MMª. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, Exma. Sra. Dra. Fernanda Martins Perpétuo de Lima Vasquez, expedida nos Autos da Ação de Divórcio Direto, requerida por ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA e MARIZE PADOVINI SILVA, que se processou sob nº 1312/2001, cuja Partilha foi homologada por r. sentença proferida em 18/09/2002 pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Mauro Ruiz Daró, transitada em julgado, o imóvel **foi atribuído total e exclusivamente ao separando, ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.226.876-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 709.035.738-49, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1730, 1º andar, Apartamento 11, Jardim América. Base de Cálculo do ITBI R\$ 5.070,00. Prenotação nº 244.786 de 27/09/2011.

  
 José de Lima Sabino

  
 Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZVZ2>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



:ONR

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

02

VERSO

**R.08 - Em 10 de abril de 2012.** Por Carta de Arrematação dada e passada em 06/02/2012, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. André Luis Bicalho Buchignani, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca de Bauru-SP, expedida nos autos da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), que se processou sob nº 071.01.2004.005304-4, Ordem nº 478/2004, ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A., em relação a NOVA COLONIAL DE BAURU SERRALHERIA LTDA - ME, ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA e NILCE MATHEUS, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, avaliada em R\$ 1.250,00, **foi transmitida por arrematação à ODAIR FERNANDES DE SOUZA BARBEIRO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 7.564.882-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 708.971.238-91, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Avenida Nações Unidas nº 37-6, pelo lance no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Auto de Realização de 2ª Praça e Arrematação datado de 21/10/2011, assinado pelo referido MM. Juiz de Direito, transitada em julgado. Valor base para cálculo do ITBI R\$ 1.250,00. Prenotação nº 249.502 de 16/02/2012.

  
José de Lima Sabino

  
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**Av.09 - Em 10 de abril de 2012.** Pelo título do R.08, procede-se a presente, para constar o **levantamento da penhora do R.04**, em virtude da arrematação do imóvel por ODAIR FERNANDES DE SOUZA BARBEIRO, operada pelo referido título.

  
José de Lima Sabino

  
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**Av.10 - Em 13 de março de 2014.** Em cumprimento ao r. Mandado de Levantamento de Penhora nº 154/2014 SF02, dado e passado aos 24/02/2014, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jessé da Costa Correa, por determinação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberger Zandavali, nos autos da Ação de Execução Fiscal, sob nº 0002538-75.1999.403.6108, movida pela FAZENDA NACIONAL em relação a SERRALHERIA COLONIAL DE BAURU LTDA. E OUTROS, procede-se o **levantamento da penhora que recai sobre o imóvel desta matrícula**, registrada sob nº 03. *Consta do título que a determinação deve ser cumprida*

- continua na folha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZVZ2>



viro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

03

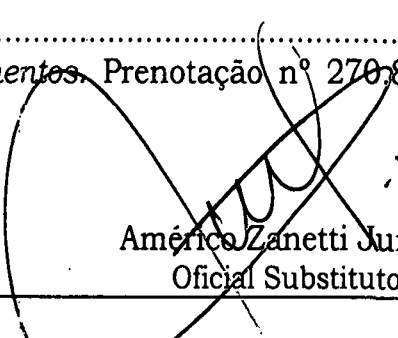
DE BAURU - S. PAULO

CNS nº 11.263-1

Bauru, 13 de março de 2014.

(Continuação da folha 02).....  
independentemente do pagamento dos emolumentos. Prenotação nº 270.831 de  
12/03/2014.

  
Felipe Faria de Castro  
Escrevente Autorizado

  
Américo Zanetti Junior  
Oficial Substituto

**R.11 - Em 23 de maio de 2014.** Por escritura lavrada aos 12/05/2014, páginas 196, do Livro nº 1321, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, divorciado, **vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** para o condômino **ODAIR FERNANDES DE SOUZA BARBEIRO**, do comercio, pelo preço de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Valor tributário - R\$ 7.800,00. Prenotação nº 272.565 de 19/05/2014.

  
Andréa Santa Maria de Freitas

  
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

**Av.12 - Em 24 de setembro de 2019.** Pelo título do R.13, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo item 137.1, "c", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente a fim de constar que a via pública sem denominação oficial conhecida como Rua B do loteamento denominado Quinta da Bela Olinda, teve sua denominação alterada para **Rua Carmen Silvia Rodrigues Baptistella**, por força do Decreto Legislativo Municipal nº 84 de 08/06/1992.

Selo Digital: 1126313E1000000008501119B.

  
Ligia Serotini

  
Julia Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**R.13 - Em 24 de setembro de 2019.** Por Escritura lavrada aos 21/11/2018, páginas 204/206 do livro 1107 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, ODAIR FERNANDES DE SOUZA BARBEIRO, **transmitiu o imóvel por dação em pagamento** para **LILIAN ZAGHIS MARTINELO**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 42.120.068-6-SP e CPF nº 322.556.878-36, - segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

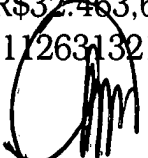


:onr

Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
**38.326**FOLHA  
**03**

VERSO

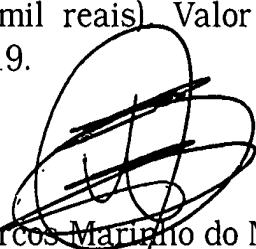
com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Antônio Vanini, nº 1-67, Jardim Vitoria, pelo preço de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Valor Tributário: R\$32.463,60. Prenotação nº 331.797 de 20/09/2019.  
*Selo Digital:* 1126313210000000085010191.

  
Ligia Serotini

  
Julio Roberto Oliveira Ros  
Escreventes Autorizados

**R.14 - Em 10 de outubro de 2019.** Por Escritura lavrada aos 01/10/2019, páginas 061/064 do livro 1148 do 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, LILIAN ZAGHIS MARTINELO, **vendeu o imóvel** para **JAIRO BRESOLIM**, aposentado, RG nº 7.799.078-SP e CPF nº 023.359.138-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **NEICY MARIA BERGAMO BRESOLIM**, do lar, RG nº 7.799.548-X-SP e CPF nº 377.096.508-64, brasileiros, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Avenida Frederico Pagani, nº 2-40, Quinta da Bela Olinda, pelo preço de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Valor Tributário: R\$32.463,60. Prenotação nº 332.291 de 04/10/2019.  
*Selo Digital:* 112631321000000008915119P.

  
Ligia Serotini

  
Marcos Marinho do Nascimento  
Escreventes Autorizados

**R.15 - Em 27 de janeiro de 2020.** Por Instrumento Particular nº 8.4444.2229542-7, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011, firmado em Bauru-SP aos 23/01/2020, JAIRO BRESOLIM, e sua esposa NEICY MARIA BERGAMO BRESOLIM, **venderam o imóvel** para **MATHEUS FELIPE ZUCCARI MACHADO**, brasileiro, nascido aos 11/01/1999, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 54.123.922-3-SP e CPF nº 475.613.458-01, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Pedro Fernandes, nº 2-50, Jardim Solange, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Valor Tributário: R\$33.525,15. *Emolumentos e selos cobrados nos termos da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV - com redução de 50%.* Prenotação nº 336.066 de 27/01/2020.

- continua na folha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>



Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - S. PAULO  
CNS N.º 11.263-1Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
38.326FOLHA  
04

Bauru, 27 de janeiro de 2020.

Selo Digital: 1126313210000000117494205.

  
Lígia Serotini

Escreventes Autorizados

  
Julio Roberto Oliveira Ros

**R.16 - Em 27 de janeiro de 2020.** Pelo título do R.15, o imóvel e a **acessão física que nele vier a ser incorporada**, avaliado em R\$110.640,00, foi por MATHEUS FELIPE ZUCCARI MACHADO, dado em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS** no valor de R\$85.360,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), destinado ao pagamento do preço do terreno e da construção daquela unidade habitacional, a ser construída no prazo de 13 meses, nas condições constantes dos itens 4 e 5 do instrumento, atualizável mensalmente na forma estabelecida pelo item 9 do instrumento, e pagável no prazo de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o Sistema de Amortização: TR TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros contratada nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%, acrescidas das parcelas mensais relativas a prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$501,28, vencendo-se o primeiro deles aos 21/02/2020, e sendo a época de reajuste dos encargos aquela estipulada de acordo com o item 7. Consta do título que o valor da compra e venda do terreno e da construção da unidade habitacional totaliza R\$110.640,00, sendo R\$20.780,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$4.500,00 referentes a recursos próprios; e R \$85.360,00 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais clausulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 1126313210000000117495203.

  
Lígia Serotini

Escreventes Autorizados

  
Julio Roberto Oliveira Ros

**Av.17 - Em 27 de janeiro de 2020.** O Instrumento Particular objeto do R.15, foi celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, razão pela qual, em virtude do disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 11.977/2009, os

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

04

VERSO

**lotes destinados à construção de moradias não poderão ser objeto de remembramento pelo período de 15 (quinze) anos, contados da data da celebração do referido título.**

Selo Digital: 1126313E1000000011749620D.

Lígia Serotini

Escreventes Autorizados

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

**Av.18 - Em 03 de dezembro de 2020.** Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 11/11/2020, pelo proprietário MATHEUS FELIPE ZUCCARI MACHADO, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Argemiro Maximiano Trindade, nº 1-113, Jardim Solange, procede-se a presente a fim de constar que, de acordo com o Certificado de Conclusão de Obra - Habite-se nº 1094/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP aos 15/10/2020, conforme processo nº 16972/2019, **foi construído** no terreno, um **prédio residencial** com área de **32,00 m<sup>2</sup>**, que recebeu o nº **3-218** pela **Rua Carmen Silvia Rodrigues Baptistella**, conforme se verifica do próprio Certificado, que acompanha o título, do qual consta a declaração para fins de dispensa da apresentação da CND/SRF, em virtude da obra se enquadrar nos requisitos do inciso VIII, artigo 30, da Lei Federal nº 8.212/1991. Base de Cálculo - Índice Sinduscon-SP: R \$56.794,88. *Emolumentos e selos cobrados nos termos da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV - com redução de 50%.* Prenotação nº 344.125 de 11/11/2020.

Selo Digital: 1126313310000000229831202.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Thiago Neves Pereira

**AV.19 - Em 30 de janeiro de 2026.** Prenotação nº **409.242**, de 19/08/2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 117.087,60 (cento e dezessete mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), em virtude do fiduciante MATHEUS FELIPE ZUCCARI MACHADO, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 07/11/2025, com decurso do prazo em 01/12/2025, conforme certidão datada de 02/12/2025, e atendendo ao requerimento datado de 23 de janeiro de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

**Continua na ficha 05**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>

CNM: 112631.2.0038326-87



ro n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0038326-87

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

38.326

FOLHA

05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

30 de janeiro de 2026

Selo Digital: 112631331000000062274526M.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>



Valide aqui  
este documento

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

|               |           |
|---------------|-----------|
| Ao Oficial:   | R\$ 45,88 |
| Ao Estado:    | R\$ 13,04 |
| Ao IPESP:     | R\$ 8,92  |
| Ao Reg.Civil: | R\$ 2,41  |
| Ao TJSP:      | R\$ 3,15  |
| Ao Município: | R\$ 0,92  |
| Ao MPSP:      | R\$ 2,20  |
| Total:        | R\$ 76,52 |

Certidão expedida às 13:00:16 horas do dia 04/02/2026  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por  
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126313C3000000062397726Q.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS  
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCRG-PE4QX-8KZBG-CZV2Z>